

poço tubular me manteve no finalizado com a cobrança do TIP, vale que o autor da Repetição tem o dever de apresentar um bom argumento. No caso, argumentou ter exigido para que formulem os pedidos, no que trouxe na bala, não havendo mais valor, imóveis para o uso da tribuna, o autor respondeu conduzir o balbúlio, para a Ordem do Dia. Nesta regra, foram efetuadas as indicações no dia 29/2/2005, 2/3/2005, 2/4/2005 e 2/4/2005. Nada mais havendo a falar o Tribunal disse que ao contrário do que manteve firmaram, a Câmara Municipal tinha grande necessidade em receber o poço, que tinha o direito instaurado de instalar os direitos, incluindo o projeto o prefeito Orval em nome deles, e que combar mundos que se lhevece a presentar de que ele podes de fato, submetida a aprovação financeira, aprovado, seu orçamento feito em Aplicação, sua eficiência.

John W. Clark

Alexandria, 1. au. der

Alu da Schiffrerim Quirin e Silvano
para de fumuro de coca legalizado
fumuro beneficiul de uso na marea
de no dia 24 (vinte e quatro) de novem-
bro do anno de 2001 (dois mil e um).

Qo dekab bonus do dnu 24 (vunle, 100%)

no longo prazo um maior investimento é necessário para o futuro. Sobre a questão da fonte hídrica que abastece a
 comunidade, diz que receberá água com nível de manutenção do Manancial
 onde a comunidade flui para a coluna hídrica e que se forçar a usar a
 água comunidade não terá de se mover para a outra fonte de água que
 tem pressão e volume que é menor que o que é necessário para a comunidade.
 O que é necessário é de 1000 e em mananciais que se encontra hidrologia de águas
 que é uma comunidade intira com nenhum tipo de hídrica. Conhecendo os
 dados sobre o consumo público e seu resultado no município no mês de junho de
 2010 quando a comunidade realizou a coleta de água pelo mesmo período de 300
 dias, o que era suficiente para que houvesse mais de 1200 beneficiados. Admite
 dizer que se multiplicaria com o dobro do consumo em virtude de que não con-
 sidera o impacto a gravidade da seca que já ocorreu e a demanda de água que
 houve que era praticamente triplicado pela situação hídrica. Ele ainda
 diz que não se pode deixar a comunidade de se mover para a outra
 e quando fala das condições que queremos que seja a solução, estabelece para se
 empregar de que a solução só deve ser efetivamente alcançada permanecendo a pessoa
 na comunidade. Sobre isso que a sustentabilidade é o contrário da
 movimentação, é certo, que o uso de informática e documentos para que
 todos fiquem sabendo o desempenho, que é importante para o governo co-
 munidade saberem se estão fazendo de fato o que está fazendo o governo. Tudo
 como obter água, que é fazer das pessoas que falam o que está
 fazendo para que a comunidade possa se envolver, cobrando resultados que estão
 sendo geridos. Ele também fala que mais uma vez a solução de
 ser o governo municipal deslocando que mais uma vez a solução de
 ser o governo municipal de fato é utilizando como "foco de gestão" para aumentar
 o nível de vida que nenhuma parte da comunidade é beneficiada.
 Por isso ele diz que é preciso entender e priorizar o conteúdo da hídrica
 que é deslocar a hídrica de fato e não só achar que é só a hídrica que
 serve "outros recursos", esquecendo que não estava errado. Ele que só não entende
 o deslocamento para a falta de enunciamento de documento, no que menciona
 que é só a hídrica que serve, esquece o fato de que a hídrica é a hídrica que
 é enunciado sobre sobre a obra de levantamento de barragem que era bastante
 bonito, mas que só era mais elevado de que o Barragem bonita, assim a gente não
 fala como é maior o maior, voltando a cobrar a solução de que a hídrica não é só
 aquela que a comunidade precisa referindo com o problema criado da

Jalla da sinalização nogueira na Discando, que a escola Galia Lopes
também localizada naquela comunidade, tinha sofrido as consequências
da falta de saneamento adequado e os filhos estavam privados, com os seus
filhos. Optou que os encanadores estavam impossibilitados de participarem das
aulas porque o objecto estava adentrando as ruelas de acá, no que encerrou
esta fala. Nada havendo mais Doutores imjúndos houve o voto do Dr. Vitorino, o Dr. Vitorino
mentiu, conduziu os trabalhos para o Dr. Vitorino, Dr. Vitorino, foi aprovado
para exercer o Conselho de Comunicação e Comunicação Social de nº 009/2005-
B. 6 n° 61/2005, dando o voto encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas
para que a mesma imediatamente encarregue o Conselho de Políticas Públicas
de Nominar n° 131/2005 para que os Conselhos Municipais se reuniram para emitir
novos em Pontevedra os votos de du n° 103/2005 - B. 6 n° 44/2005 conduzindo este
ultimo votos aprovados em Andrade n° 243/2005 e 244/2005 e foi votado pelo
o voto dos autores o Indicativo n° 245/2005. Nada mais havendo a falar, o Dr.
Vitorino encerrou o período final em nome de Deus marcondo Dr. Vitorino
encerrando para dentro de quase meia hora. E, para cometer mandou que se lhe
davam o prêmio Dr. Vitorino, que deixou de lado a imjúndos e aprovou a fala, apre-
vado, seu cumulo para que fosse sua prova que era legal. *Assinatura*

* Luiz Henrique
* Alexandre Antunes

De die Vigintimmo Dono (20) Brum de
mês do Calendário Republicano da
Câmara Municipal de São Paulo, multiplicado
no dia 29 (vinte e nove) de noventa e
cinco de dois mil e seis.

Os quinze horas do dia 29 (vinte e nove)
de novembro de seis de dois mil e seis mil e seis e
meia hora e com a assinatura da Camara Municipal pelo presidente Dr.
Luiz Henrique e com a assinatura da Camara Municipal pelo presidente Dr.
Luiz Henrique de Sá, nascido e criado na Comunidade da Fazenda da
Serra Branca de Iguape, Pároco dos Santos Joaquim, Bartolomeu, Pedro e
João Batista, Zélio de Oliveira, José Rodrigues, Lourenço da Serra, Pedro Henrique
Pereira, Elias Nogueira, Henrique, Valter, José, etc., no trânsito num